Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2022.
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37. **Processo** nº2021-LQNSN**.**
Objeto: Registro de preços de uniforme operacional para futuras aquisições. Valor máximo da aquisição: R$ 7.220.630,00.
Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 28/04/2022. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 12/05/2022.
Abertura de propostas: às 14h00min do dia 12/05/2022.
Abertura da sessão pública: às 14h00min do dia 12/05/2022.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.
ID/CidadES:2022.500E2300003.02.0003

Vitória, 26/04/2022
Gilson Pinheiro Filho - 1 º Ten BM
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 838647

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE REVISÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA Nº 006/2021
PROCESSO Nº 2020-0HNL1

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 2 - CPLOSE2, da Secretaria de Estado da Educação, em atenção ao Parecer PGE/PCA Nº 00308/2022, Despacho PGE/PCA Nº 00343/2022 e Despacho do Subprocurador-Geral do Estado para Assuntos Administrativos, torna pública a revisão do resultado da Concorrência Pública nº 006/2021, decidindo-se pela **HABILITAÇÃO** e **CLASSIFICAÇÃO** das empresas **RADANA CONSTRUÇÕES LTDA**. e **RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA**, alterando-se a classificação final publicada em 06/01/2022 para:

1ª classificada: Radana Construções Ltda., habilitada - R$ 3.977.064,78;
2ª classificada: Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda. - habilitada - R$ 4.140.326,45;
3ª classificada: Deck Construtora e Incorporadora Ltda. - habilitada - R$ 4.171.298,37;
4ª classificada: Residência Engenharia Ltda. - habilitada - R$ 4.521.452,86.

Em consequência, a CPLOSE2 comunica que a vencedora da Concorrência Pública nº 006/2020, objetivando a execução de REFORMA NA EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, conforme especificações constantes do Edital é a empresa **RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor total de **R$ 3.977.064,78** (três milhões, novecentos e setenta e sete mil, sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Os autos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação.

Vitória/ES, 26 de abril de 2022.

Inês Yoriko Yamamoto
Presidente CPLOSE2-SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças/SEDU
Protocolo 838749

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2022-GV6TJ

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600020.09.0006

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL COM ICMS R$	VALOR TOTAL SEM ICMS R$
1	Básica Fornecimento de Refeições EIRELI.	20.681.874,16	16.806.679,82
2	MC Alimentação e Serviços LTDA.	20.304.567,98	17.357.161,62
3	Horto Central Marataízes LTDA.	18.295.013,82	14.991.387,88
4	MC Alimentação e Serviços LTDA.	21.369.162,80	18.266.915,66
5	Horto Central Marataízes LTDA.	26.602.651,60	21.793.560,42
TOTAL		107.253.270,36	89.215.705,40

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO objetivando a prestação de serviços especializados em gestão da alimentação escolar, referente à área de abrangência dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 do Projeto de Gestão da Alimentação, com fulcro no Art. 24, inc. IV, da Lei N.º 8.666/93, para contratação das empresas:

Aline Haese
Presidente da CPL-1/SEDU

Ratifico o procedimento acima adotado para contratação das empresas **BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EIRELI**, **MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**, por Dispensa de Licitação, nos termos dispostos no art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93.

Vitória, 26 de abril de 2022.

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças - SEDU
Protocolo 838759

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Abril de 2022 às 21:42:56 Código de Autenticação: 354bb280